



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

LEI N° 123/03, DE 05 DE JUNHO DE 2003

“Institui a Tabela de Receita IX da Lei Municipal n.º 075/2001 que dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II, da Lei Orgânica do Município, e consoante a alínea “a” inciso IV do artigo 168 da Lei Municipal n.º 075/2001,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Tabela de Receita IX na Lei n.º 075/2001 sob a denominação de “MULTAS DE INFRAÇÕES”, com os seus respectivos códigos, as infrações, os dispositivos infringidos e os valores das referidas infrações expressos em real.

Art. 2º - Os valores expressos em real, serão atualizados na forma do artigo 218 da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2003


**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI N.º 075/2001
TABELA DE RECEITAS IX
MULTAS DE INFRAÇÕES

Código	Infração	Dispositivo Infringido	VALOR EM REAL							
			até 60 m²	de 60,01 m² à 120,00 m²	de 120,01m² à 240,00 m²	de 240,01m² à 500,00 m²	de 500,01 m² à 1.200,00 m²	de 1.200,01 m² à 2.500,00 m²	acima de 2.500,00 m²	
1	Construção sem Alvará.	Art. 2º								
2	Demolição sem Alvará.	Art. 2º								
3	Desobediência ao prazo de validade do alvará de construção.	Art. 29								
4	Falta de atendimento à notificação para regularização, demolição, reconstrução e habite-se	Art. 32, 38, 39, 40, 43, 359, 374.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 338,00	R\$ 780,00	R\$ 1.430,00	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00	
5	Construção em desacordo com projeto aprovado.	Art. 38, 48								
6	Demolição de construção sem condições de regularização.	Art. 41	R\$ 260,00	R\$ 390,00	R\$ 676,00	R\$ 1.560,00	R\$ 2.860,00	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	
7	Desobediência à consulta prévia à Prefeitura Municipal para orientação e localização correta do terreno.	Art. 60								
8	Construção em área não regularizada	Art. 88	R\$ 130,00	R\$ 195,00	R\$ 338,00	R\$ 780,00	R\$ 1.430,00	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00	
9	Quebra do embargo da obra	Art. 359								
10	Desobediência ao prazo de conclusão da construção de postos de abastecimento com alvará de construção já aprovado.	Art. 8º				R\$ 5.200,00				
11	Falta de habilitação do profissional responsável pela obra com a fazenda municipal.	Art. 10				R\$ 520,00				
12	Construção sem placa de identificação do número do alvará aprovado e do profissional aprovado e do profissional responsável pela obra.	Art. 12				R\$ 520,00				
13	Desrespeito aos funcionários da Prefeitura Municipal no exercício de suas funções.	Art. 46 e 49				R\$ 520,00				
14	Falta dos projetos aprovados no local da obra.	Art. 47				R\$ 5.200,00				
15	Obra com normas de segurança em desconformidade com a Nr-18 e CLT.	Art. 50, 52, 53, 59.				R\$ 5.200,00				
16	Ausência de tapume em obra de construção, reforma ou demolição.	Art. 55				R\$ 520,00				
17	Avanço de mais de 2/3 (dois terços) do tapume sobre a largura do passeio.	Art. 55				R\$ 780,00				
18	Tapume avançado sobre o passeio, enquanto os serviços da obra são desenvolvidos, à altura superior a 4,00 m do passeio.	Art. 55				R\$ 780,00				

19	Tapume no passeio com obras paralisadas por mais de 90 dias ou concluídos os serviços de fachada.	Art. 55	R\$ 780,00
20	Inexistência de proteção externa em obras de 4 ou mais pavimentos Elemento do canteiro de obras prejudicando arborização da rua, iluminação pública, a visibilidade de placas, avisos ou sinais de trânsito e outras instalações de interesse público.	Art. 56, 57	R\$ 2.600,00
21	Ausência de muro de vedação em terrenos com frente para logradouros pavimentados ou uso de material inadequado para o mesmo.	Art. 58	R\$ 780,00
22	Passaieiro sem pavimentação, limpeza, conservação com material obstruindo a passagem ou sendo usado para trabalho da obra	Art. 65, 66	R\$ 520,00
23	Passaieiro sendo usado para comércio em geral (mesas de bares e lanchonetes, bancas de frutas e revistas, exposição de mercadorias, etc.)	Art. 70, 72, 75 e 74, 80, 81.	R\$ 520,00
24	Construção de fossas e sumidouros no passeio.	Art. 76	R\$ 520,00
25	Construção de edifícios, muros ou vedações em desacordo com as medidas mínimas de recuo necessárias.	Art. 77	R\$ 520,00
26	Escoramento das águas pluviais provenientes da cobertura e ou elementos arquitetônicos para o lote vizinho.	Art. 89, 90, 91	R\$ 1.040,00
27	Construção e ou utilização da marquise de forama irregular.	Art. 93	R\$ 520,00
28	Fundação sem consideração de seus efeitos para as edificações vizinhas e logradouros Públicos ou avançando sob o passeio no logradouro ou sob os imóveis vizinhos.	Art. 95, 180, 181, 184	R\$ 2.600,00
29	Ausência de captação em calhas nas coberturas e condutores instalados sob os passeios para despejo nas sarjetas das águas pluviais provenientes dos telhados, balcões, terraços marquises e outros locais voltados para o logradouro ou divisa.	Art. 99	R\$ 2.600,00
30	Despejo de esgoto, águas residuais e de lavagens (servidas) nas sarjetas dos logradouros ou em galerias de águas pluviais.	Art. 110	R\$ 1.040,00
31	Ambientes ou compartimentos para armazenamento de recipientes de gás ou equipamentos e instalações à gás sem autorização da autoridade competente e sem ventilação permanente.	Art. 110	R\$ 2.600,00
32	Incômodo sonoro ou danos ao público em caso de acidente com uso de instalações de ar-condicionado e outros equipamentos elétricos.	Art. 112	R\$ 520,00

34	Serviços de lavagem, inclusive lava-jatos, lubrificação e reparos em desacordo à Legislação	Art. 113	R\$ 780,00
35	Levantamento de calçamento ou escavações nos passeios ou logradouros Públicos sem autorização da Prefeitura.	Art. 114	R\$ 390,00
36	Uso de área de recreação para outra finalidade.	Art. 117	R\$ 5.200,00
37	Desobediência à determinação de construção de fossa séptica para tratamento das águas de esgoto.	Art. 122	R\$ 650,00
38	Ausência de equipamentos de combate ao incêndio durante e após a conclusão da obra nos casos onde houver necessidade.	Art. 137,138	R\$ 5.200,00
39	Incinerar lixo ou qualquer outro objeto sem autorização.	Art. 141	R\$ 520,00
40	Ausência de para-raio em obra com mais de 10 m de altura.	Art. 158	R\$ 780,00
41	Rebaixamento do guia da sarjeta sem atender às determinações específicas.	Art. 170	R\$ 260,00
42	Uso das áreas destinadas à garagem e estacionamento para outra finalidade.	Art.174	R\$ 5.200,00
43	Colocação de toldos e proteções em desacordo as determinações específicas.	Art. 348	R\$ 390,00
44	Demais infrações.	Art. 354	R\$ 260,00